



RELATÓRIO TÉCNICO

GATE Nº 17 / 2026

CONDIÇÕES DE BALNEABILIDADE DAS PRAIAS DE BELÉM NOVO E LAMI

Período de amostragem: 28/01/2026 a 25/02/2026
(5 amostras)

Belém Novo	
Pontos de coleta	Condição de balneabilidade
Posto 1	PRÓPRIA
Posto 2	PRÓPRIA
Posto 3	PRÓPRIA

Lami	
Pontos de coleta	Condição de balneabilidade
Posto 1	IMPRÓPRIA
Posto 2	PRÓPRIA
Posto 3	PRÓPRIA



- A análise da balneabilidade segue o disposto pela Resolução nº 274/2000 do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), que estabelece que 80% das análises, de um conjunto das cinco últimas amostras, deve apresentar um número de *Escherichia coli* não superior a 800 NMP/100 mL e que na última amostragem este valor não ultrapasse 2.000 NMP/100 mL. O valor do pH deve manter-se na faixa de 6,0 a 9,0.
- As análises de *E. coli* foram realizadas com o método do substrato enzimático (Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 24ª Edição, 2023).